

DECRETO Nº 1527, 14 de Julho de 2016.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **896 de 13 de novembro de 2015**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

<u>FICHA</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
240	200260002781300251149	44905100	15.000,00
372	200310001545100292102	33903600	15.000,00
381	200310001545200292106	33903900	15.000,00
		TOTAL	45.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

<u>FICHA</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
182	200260000412200072055	33903000	15.000,00
385	200310001545200292107	33903900	30.000,00
		TOTAL	45.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Cláudio Mannarino
Prefeito